

**ESTADO DE SANTA CATARINA –  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

**Processo Administrativo n. 059/2025**

**Dispensa Eletrônica n. 059/2025**

O Senhor Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, **Eduardo Stieler**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Dispensa eletrônica a Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de jalecos para profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, cirurgiões dentistas e técnicos em saúde bucal) e confecção de coletes personalizados para atletas da secretaria de esportes para utilização nas competições esportivas, tipo Menor Preço por Lote, cujo processo é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo as propostas exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço **compras@maravilha.sc.gov.br**, até às 8h do dia 20 de março de 2025. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 13 de março de 2025. Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.